

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

FIXA os dias da realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal na presente Sessão Legislativa para o exercício de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO MEIO - RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no que estabelece o Art. 96, Parágrafo 1º do Regimento Interno da Câmara e de conformidade com o estabelecido na Sessão Ordinária do dia 08 de janeiro de 2020, tomou a seguinte RESOLUÇÃO:

As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Meio - RS, durante a presente Sessão Legislativa, serão realizadas sempre na primeira e terceira quarta-feira de cada mês, com início às 18 horas e 30 minutos, na Sala de Sessões da Câmara.

As exceções ficarão por conta das datas de feriados, na qual a Sessão Ordinária será realizada, diante desses acontecimentos, na quarta-feira subsequente.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO MEIO - RS, aos 08 de janeiro de 2020.

LUIS BOTH
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

DARCI HERGESSEL
SECRETÁRIO